

PORTARIA Nº 722/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500011-34.2015.8.06.0140, do interesse do Dr(a). GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Paracuru, RESOLVE conceder 02 (duas) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 444,12 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 351,10 (trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos), em virtude de ter auxiliado a(s) 3ª Vara(s) da Comarca(s) de Caucaia, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 24 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 721/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500026-40.2015.8.06.0160, do interesse do(a) Dr(a). JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, RESOLVE conceder 06 (seis) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.545,56 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em virtude de respondência pela(s) 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Boa Viagem, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 720/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500034-19.2015.8.06.0127, do interesse do(a) Dr(a). SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA, Juiz(a) Substituto(a) Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, com sede na Comarca de Russas, RESOLVE conceder 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 2.333,49 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Fortim, Jaguaretama e vinculada de Jaguaribara, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 720/2015

Dispõe sobre pagamento de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500008-76.2015.8.06.0141, do interesse do(a) Dr(a). FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária sediada na Comarca de Caucaia, RESOLVE autorizar o pagamento no valor total de R\$ 1.122,14 (um mil, cento e vinte e dois reais e quatorze centavos), relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Paraipaba e São Luís do Curu, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.